



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.016 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA O ART. 7º DO DECRETO Nº 2.920 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO (MG) A REPASSAR RECURSOS DA UNIÃO DO PROGRAMA “BRASIL CARINHOSO”, AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ATENDIMENTO EM CRECHES DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 48 (QUARENTA E OITO) MESES CADASTRADAS NO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CUJAS FAMILIAS SEJAM BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.722 de 03 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 7º do decreto nº 2.920 de 14 de dezembro de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

12 (1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Art. 7º - Conforme dados repassados pelo Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC serão consideradas beneficiárias de recursos do Programa Brasil Carinhoso às Instituições abaixo informados e os respectivos números de matrículas, para os exercícios de 2012 e 2013, respectivamente:

Exercício 2012

| Código no INEP | Nome da Instituição | Nº de crianças de 0 a 48 meses – Bolsa Família – Creche Integral |
|----------------|---|--|
| 31315940 | C.Educ.Inf.Pedro Bernardes Dias | 21 |
| 31292273 | C.Educ.Inf.São Cristovão | 39 |
| 31292290 | C.Educ.Inf.São Geraldo | 57 |
| 31292192 | C.Educ.Inf.Santo Antônio | 28 |
| 31289736 | C.Educ.Inf.Criança Feliz | 17 |
| 31292206 | C.Educ.Inf.Irmã Maximiliana | 21 |
| 31297941 | C.Educ.Inf.Municipal João Ananias Pereira | 23 |
| 31289761 | C.Educ.Inf.Recanto Feliz | 14 |
| 31292311 | C.Educ.Inf.São José | 14 |
| 31344214 | C.Educ.Inf.São Sebastião | 11 |
| 31289728 | Creche Municipal Renascer – CAIC | 17 |

Exercício 2013

| Código no INEP | Nome da Instituição | Nº de crianças de 0 a 48 meses – Bolsa Família – Creche Integral |
|----------------|---------------------------------|--|
| 31315940 | C.Educ.Inf.Pedro Bernardes Dias | 9 |
| 31292273 | C.Educ.Inf.São Cristovão | 19 |
| 31292290 | C.Educ.Inf.São Geraldo | 39 |
| 31292192 | C.Educ.Inf.Santo Antônio | 24 |
| 31289736 | C.Educ.Inf.Criança Feliz | 12 |
| 31292206 | C.Educ.Inf.Irmã Maximiliana | 14 |
| 31289761 | C.Educ.Inf.Recanto Feliz | 10 |
| 31292311 | C.Educ.Inf.São José | 7 |
| 31289752 | Creche Santa Terezinha | 12 |

12 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio -MG, 1º de novembro de 2013.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em exercício

Publicada(o)-Jornal *Folha de*.....
Patrocínio..... em *09/11/2013*
pág. *22*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *11/11/2013* a *18/11/2013*.

12 